

Assunto PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - TOMADA DE PREÇO Nº21-20- PROCESSO Nº91/2020-
De Licitações e Contratos <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Para <fiscal@gpsinalizacao.com.br> ,
<gpsinalizacao@gpsinalizacao.com.br>
Responder para <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Responder para <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Data 10-11-2020 08:03



Á

EMPRESA GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELLI

PREZADOS SENHORES,

A/c. Giliandro José Correa dos Passos,

Tendo em vista o prazo findo de recurso no dia 09/11/2020 sem manifestação de interpelação oriundo da Tomada de Preço nº21/2020 - Processo nº91/2020, e conforme ata de sessão pública que declarou a v.s empresa vencedora, solicito que nos termos da cláusula nº16, *in verbis*:

1. DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1. Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, a empresa vencedora prestará, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após declarada vencedora, **a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato**, conforme o disposto no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Essa garantia poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades:

16.1.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

16.1.2. fiança bancária;

16.1.3. seguro garantia.

16.1.4. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a adjudicatária obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada pelo Município.

16.1.5. A garantia somente será restituída à CONTRATADA após o integral cumprimento das obrigações contratuais.

16.2. Se a garantia a ser apresentada caso seja em títulos da dívida pública, deverá ser emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

16.3. A garantia prestada pela licitante será liberada ou restituída após o término do Contrato, caso não haja pendências, caso seja em dinheiro deverá ser recolhida junto ao Banco indicado pelo Município através do Departamento Contábil, sendo que esta será devolvida atualizada monetariamente, nos termos do § 4º, do Art. 56, da Lei n.º 8.666/93.

Nos seja encaminhado a garantia no valor de R\$8.640,00 a este Setor de licitações de Contratos por e-mail e impreterivelmente até **17/11/2020 das 07h:30min até 13:30min**, em horário de expediente do Município, informo que a perda do prazo ou cláusulas que não possuam todas as coberturas e as obrigações do edital e contratuais ocasionará desclassificação da empresa e imediato chamamento da próxima colocada.

Registre-se a publicação deste e-mail no site oficial do Município para que todos os licitantes tenham conhecimento.

Atenciosamente,

Fernanda Cristina Rosa

Chefe do Setor de Licitações

--

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Assunto Confirmação de Leitura (exibida): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - TOMADA DE PREÇO Nº21-20- PROCESSO Nº91/2020-

De <gpsinalizacao@gpsinalizacao.com.br>

Para Licitações e Contratos <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

Data 10-11-2020 08:07



- MDNPart2.txt (~316 B)

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: fiscal@gpsinalizacao.com.br, gpsinalizacao@gpsinalizacao.com.br

Assunto: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - TOMADA DE PREÇO Nº21-20-
PROCESSO Nº91/2020-

Data: 10/11/2020 08:03

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Final-Recipient: rfc822; gpsinalizacao@gpsinalizacao.com.br

Original-Message-ID: <34486d5fda8dde9ab3c518608f2a4bd4@itapoa.sc.gov.br>

Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed

Original-Recipient: fiscal@gpsinalizacao.com.br, gpsinalizacao@gpsinalizacao.com.br

Reporting-UA: Roundcube Webmail/Final

Assunto Confirmação de Leitura (exibida): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - TOMADA DE PREÇO Nº21-20- PROCESSO Nº91/2020-

De Jean Azambuja <fiscal@gpsinalizacao.com.br>

Para Licitações e Contratos <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

Data 10-11-2020 08:10



- MDNPart2.txt (~309 B)

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: fiscal@gpsinalizacao.com.br, gpsinalizacao@gpsinalizacao.com.br

Assunto: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - TOMADA DE PREÇO Nº21-20-

PROCESSO Nº91/2020-

Data: 10/11/2020 08:03

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Final-Recipient: rfc822; fiscal@gpsinalizacao.com.br

Original-Message-ID: <34486d5fda8dde9ab3c518608f2a4bd4@itapoa.sc.gov.br>

Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed

Original-Recipient: fiscal@gpsinalizacao.com.br, gpsinalizacao@gpsinalizacao.com.br

Reporting-UA: Roundcube Webmail/Final